



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA, Titular, CLAUDIA TEJEDA COSTA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19 de setembro de 2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2021.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA	24/11/2014	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
CLAUDIA TEJEDA COSTA	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROBERTO JUSTO FERNANDES	TJ	.	25/07/2016
SILVIA MARI OKUYAMA	AJ	.	28/11/2017
BRUNA PATI SOARES BURIN	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/11/2014
SILAS PASSOS FERREIRA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	17/10/2016
VIDAL MACHADO SANTANA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/11/2014
RAFAEL BALSTER MARTINS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	29/01/2015
BIANCA MONTANHEIRO MAZZOLENIS	TJ	.	28/11/2016
FERNANDA SAWAE DE CAMPOS MORESSI	AJ	CALCULISTA	02/03/2020
ANDREI BOARETO COIMBRA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/11/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	6	20min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	2	3	2	2	30min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					8	10min
	Tarde					8	10min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6	6	20min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã			2			5min
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário às segundas e quartas feiras (6 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS) e 14 (quatorze) audiências às terças, quintas e sextas (6 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS)), totalizando 72 (setenta e duas) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/11/2021	75	36	30/09/2021	33	1	15/03/2022	199	390	02/02/2022	158	2

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/04/2022	219	120	-	-	-	11/04/2022	226	80	22/09/2021	25	1

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/09/2021	13	6	24/09/2021	27	29

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã			x	x	x
	Tarde					
Juiz substituto	Manhã	x	x			
	Tarde	x				

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	78	128
2	SÃO PAULO - 02a Vara	81	131
3	SÃO PAULO - 15a Vara	99	130
4	SÃO PAULO - 06a Vara	118	114
5	SÃO PAULO - 05a Vara	139	99
16	SÃO PAULO - 10a Vara	150	249
17	SÃO PAULO - 12a Vara	211	237
18	SÃO PAULO - 09a Vara	168	296
19	SÃO PAULO - 13a Vara	226	269
20	SÃO PAULO - 16a Vara	229	378
São Paulo Zona Sul - 03a Vara		93	202
Média do Foro		114	172
Média da 2ª Região		134	195
<i>Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 15a Vara	1008	1135	318	71
2	SÃO PAULO - 02a Vara	861	1014	371	106
3	SÃO PAULO - 12a Vara	362	666	877	328

4	SÃO PAULO - 08a Vara	996	722	287	198
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1017	954	128	30
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1003	963	149	14
17	SÃO PAULO - 04a Vara	878	677	113	52
18	SÃO PAULO - 16a Vara	835	449	282	127
19	SÃO PAULO - 09a Vara	623	541	461	37
20	SÃO PAULO - 07a Vara	614	773	105	42
21	SÃO PAULO - 13a Vara	320	496	353	10
São Paulo Zona Sul - 03a Vara		1157	854	54	19
Média do Foro		774	763	313	92

Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2020	1.370	11	1.381	976	709	1.158	1.485
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2021	872	3	875	685	893	694	1.657
Média do Foro	2020	1.355	8	1.364	932	895	1.283	1.784

Média do Foro	2021	884	3	888	793	980	718	1.951
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2020	444	401	2	0	161	55	555	149	704
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2021	215	343	1	0	24	20	602	145	747
Média do Foro	2020	451	390	2	3	65	82	852	125	977
Média do Foro	2021	218	246	1	1	38	51	842	138	980
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136

Observação: Dados até 31.7.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1620	9,09%
2020	1370	-15,43%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 05(cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001007-24.2021.5.02.0703	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001009-91.2021.5.02.0703	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000354-22.2021.5.02.0703	Consignação em Pagamento
1001011-61.2021.5.02.0703	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001012-46.2021.5.02.0703	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	404
	Aguardando encerramento da instrução	463
	Aguardando prolação de sentença	26
	Aguardando cumprimento de acordo	234
	Com sentença aguardando finalização na fase	530
	Subtotal	1.657
Liquidação	Pendentes de liquidação	85
	Liquidados aguardando finalização na fase	66
	No arquivo provisório	15
	Subtotal	166
Execução	Pendentes de execução	602
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	43
	No arquivo provisório	145
	Subtotal	790
Total		2.613

Observação: Dados de 31.7.2021.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	2
Incidentes na liquidação/ execução	10
Total	18
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000018-28.2015.5.02.0703	8/12/2015	
1001096-52.2018.5.02.0703	14/10/2019	
1001655-72.2019.5.02.0703	26/7/2021	
1001655-72.2019.5.02.0703	27/7/2021	
1001655-72.2019.5.02.0703	27/7/2021	CLAUDIA TEJEDA COSTA
1001849-14.2015.5.02.0703	9/8/2016	
1002200-72.2015.5.02.0707	6/6/2016	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	44
Cartas Precatórias devolvidas	45
Cartas de ordem recebidas	2
<i>Observação: Dados até 31.7.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 28/08/2021, constavam **06** (seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000932-53.2019.5.02.0703	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 08:44
1001924-53.2015.5.02.0703	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 16:49
1001132-26.2020.5.02.0703	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/05/2021 16:32
1000250-30.2021.5.02.0703	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/05/2021 10:14
1000219-10.2021.5.02.0703	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/05/2021 09:09
1000719-81.2018.5.02.0703	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2021 08:53

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	76	110	112
o encerramento da instrução	112	132	176
a prolação da sentença	99	132	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	95	208	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	219	371	999
Ente Público	232	459	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	550	566	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2020	976	550	56,35%
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2021	685	320	46,72%
Média do Foro	2020	932	489	52,42%
Média do Foro	2021	793	386	48,72%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%

Observação: Dados até 31.7.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------------	-----	------------------------------------	-------------	--------------	--------------

São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2020	297	1370	976	41,45%
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2021	709	872	685	56,67%
Média do Foro	2020	467	1.355	932	48,83%
Média do Foro	2021	895	884	793	55,43%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2020	489	444	401	57,02%
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2021	555	215	343	55,45%
Média do Foro	2020	722	451	390	66,73%
Média do Foro	2021	852	218	246	77,01%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		1	1	0	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	7,25	31	22	0	0
CAMILA FRANCO LISBOA	8,44	129	75	4	0
CLAUDIA TEJEDA COSTA	7,62	248	136	0	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	81	5	0	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	12	5	4	0	0
MARIANA KAWAHASHI		4	4	0	0
OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA	6,06	551	308	2	0
		2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA		1	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		5	5	0	0
CAMILA FRANCO LISBOA	19,76	32	8	0	0
CLAUDIA TEJEDA COSTA	15,33	219	105	22	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
OLGA VISHNEVSKY FORTES		1	0	0	0
OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA	8,9	425	201	4	0
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	

ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	19	1	20
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	0	59	1	0	0	0	60
CAMILA FRANCO LISBOA	1	221	77	0	1	1	301
CLAUDIA TEJEDA COSTA	124	268	21	0	2	2	412
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	0	10	0	0	0	0	10
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	16	1	17
OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA	120	450	121	0	5	6	640

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	15	3	17
CAMILA FRANCO LISBOA	0	35	21	0	0	0	56
CLAUDIA TEJEDA COSTA	2	216	153	0	0	1	371
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA	3	290	191	0	0	0	476

Observação: Dados até 31.7.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1849	0,2344	0,5087	0,3151	0,4131	0,3313	23°

A 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,3313**, que indica que a Unidade está na **23ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.467	
Aguardando apreciação pela instância superior	475	11/05/2015 18:00
Aguardando audiência	517	14/12/2020 11:04
Aguardando cumprimento de acordo	234	03/07/2019 15:35
Aguardando final do sobrestamento	14	04/10/2018 07:43
Aguardando prazo	122	23/06/2021 10:54
Análise	19	02/06/2021 14:29
Apreciar dependência	1	27/08/2021 14:58
Assinar decisão	5	27/08/2021 12:30
Assinar despacho	30	27/08/2021 09:23
Elaborar sentença	41	26/07/2021 15:41
Escolher tipo de arquivamento	2	27/08/2021 01:45
Preparar expedientes e comunicações	5	27/08/2021 08:57
Triagem Inicial	2	27/08/2021 16:38
Liquidação	130	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	20/03/2017 12:58
Aguardando cumprimento de acordo	11	14/09/2020 10:14
Aguardando final do sobrestamento	10	18/11/2020 17:53
Aguardando prazo	62	20/07/2021 12:20
Análise	25	07/07/2020 11:02
Assinar decisão	2	27/08/2021 11:21
Assinar despacho	11	27/08/2021 09:07
Assinar sentença	1	27/08/2021 12:10
Conclusão ao magistrado	1	27/08/2021 11:52
Elaborar decisão	2	18/08/2021 15:38
Escolher tipo de arquivamento	1	27/08/2021 01:46
Execução	877	
Aguardando apreciação pela instância superior	92	22/10/2016 13:16
Aguardando cumprimento de acordo	15	13/02/2020 13:01
Aguardando final do sobrestamento	344	22/09/2019 23:24
Aguardando prazo	325	28/04/2021 14:55
Análise	76	24/02/2021 10:19
Assinar decisão	6	27/08/2021 11:16
Assinar despacho	16	27/08/2021 08:51
Elaborar despacho	1	26/08/2021 11:13
Elaborar sentença	1	18/05/2021 16:03
Preparar expedientes e comunicações	1	27/08/2021 08:57
Arquivado	9.969	
Arquivo	2.108	18/02/2020 11:52
Arquivo definitivo	7.118	16/10/2014 11:09
Arquivo provisório	115	03/10/2018 12:52
Cartas devolvidas	628	11/06/2015 10:51
Total Geral	12.443	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 38 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	74,54%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	94,62%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	106,96%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	70,49%

**Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.*

Fonte e-Gestão. Consulta em: 31/08/21.

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001185-07.2020.5.02.0703	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 23/09/2021, conforme despacho Id. da24b34.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/04/2021, Id.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	33ec7c0, expedição de intimação das partes quanto à redesignação da audiência de instrução.	
1000100-49.2021.5.02.0703	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 17/09/2021, conforme determinado em audiência de instrução (Id. adaabc6).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/08/2021, Id. adaabc6, audiência de instrução.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001692-70.2017.5.02.0703	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 16/03/2018, Id. b4e92c5, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e Serasajud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Em 21/08/2021, Id. 31c04e9, proferida a seguinte decisão: "Ante a informação prestada pelo JAE, suspendo o processo por 180 dias".</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/08/2021, Id. 14f8fbb, expedida intimação ao reclamante quanto à decisão supra.</p>	Não há.
1001179-39.2016.5.02.0703	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/03/2020, Id. 635349a, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe (reclamada massa falida).</p> <p>Em 04/06/2020, id. bd2eb4d, expedida a Certidão para habilitação do crédito no juízo competente.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/07/2021, Id. 3d31a70, juntada de Certidão (Protocolo anotação CTPS digital Ministério da Economia).</p>	Não há.
1001924-	<u>Constatações:</u>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
53.2015.5.02.0703	<p>Em 02/10/2020, Id. 22ffcdca, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Determinada a liberação do depósito recursal antes de iniciada a execução.</p> <p>Em 05/02/2021, id. fb503c9, homologado acordo em fase de execução.</p> <p>Processo aguardando cumprimento de acordo.</p> <p>Último andamento: Em 22/03/2021, Id. c98b2a9a, expedição de intimação ao perito judicial.</p>	
1000932- 53.2019.5.02.0703	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/03/2020, Id. 76a3b72, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e Serasajud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 18/05/2021, Id. f112cde, proferido despacho determinando que se aguarde o retorno de Mandado.</p>	Providenciar o andamento do processo.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

Observação: Ao tempo da Correição Ordinária não havia processos pendentes de remessa à instância revisora.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001097- 66.2020.5.02.0703	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 30/07/2021, Id. c9b6489, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe (executada em recuperação judicial).</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Notificar a executada sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 16/08/2021, Id. 2bb3d8a, expedida Certidão para habilitação do crédito da reclamante no Juízo competente.</p> <p>Apenas a autora foi notificada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 27/08/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	Regional).
<p>1000828-03.2015.5.02.0703</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/11/2015, Id. 93ec00b, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe (executada massa falida).</p> <p>Em 07/01/2016, Id. ada3871, foi expedida Certidão para habilitação do crédito do reclamante no Juízo competente.</p> <p>Apenas o autor foi notificado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 03/02/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Notificar a executada sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000780-44.2015.5.02.0703</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/12/2015, Id. fd329a6, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e Serasajud (Id. 6c99d89).</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Em 23/01/2019, Id. d039384, noticiada nos autos a situação de falência da devedora principal.</p> <p>Em 01/02/2019, Id. e17a332, expedida Certidão para habilitação do crédito da reclamante no Juízo competente.</p> <p>Apenas a autora e a 3ª Reclamada foram intimadas da</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 29/01/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	
<p>1001041-25.2019.5.02.0038</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/07/2020, Id. e567448, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Noticiada nos autos a situação de falência da devedora principal.</p> <p>Em 31/07/2020, Id. e8366d6, expedida Certidão para habilitação do crédito do reclamante no Juízo competente.</p> <p>Em 22/07/2021, Id. da3c0e4, proferido despacho determinando a intimação do autor para informar "se recebeu seu crédito nos autos falimentares ou indicar meios para prosseguimento - pzo 05 dias".</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito (Id. dfdaa8e).</p> <p>Último andamento: Em 27/07/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2021.

Havia 06 (seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001481-05.2015.5.02.0703	12/03/2021 00:00	12/04/2021 00:00
1000456-88.2014.5.02.0703	13/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
1001137-87.2016.5.02.0703	27/05/2020 00:00	04/06/2020 00:00

1000475-84.2020.5.02.0703	02/07/2021 00:00	12/07/2021 00:00
1002293-47.2015.5.02.0703	21/10/2020 00:00	18/02/2021 00:00
1001183-76.2016.5.02.0703	16/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **07/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

Foram encontrados casos de morosidade somente na fase de execução.

Registra-se que, embora a tabela do item 12.1.1 da Ata de Correição aponte serviços de Secretaria com morosidade na tarefa "Aguardando prazo", os processos ali alocados estão, na verdade, aguardando cumprimento de mandado. Logo, não se trata de processos sem movimentação.

a) Fase de execução

Tarefa "Elaborar sentença" - ExTiEx 1000490-92.2016.5.02.0703. Exame do andamento processual faz ver que em 24/05/2021 foi proferida sentença no IDPJ, ainda sem assinatura. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/09/2020 x 28/08/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	46 dias	75 dias* (11/11/2021)
Inicial 60 dias videoconferência	-	33 dias (há apenas uma audiência agendada) (30/09/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	219 dias** (04/04/2022)
Instrução (art. 28, IV da CNC) 120 dias	93 dias	199 dias (15/03/2022)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	158 dias (há apenas duas auds. agendadas) (02/02/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	15 dias	226 dias*** (11/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	25 dias (há apenas uma audiência marcada) (22/09/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias,

a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **75 dias** - considerando a designação mais distante para 11/11/2021, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas para aproveitamento, como, por exemplo, nos interregnos entre os dias 20 e 30/09, 30/09 e 18/10, 22/10 e 04/11.

No que tange às audiências **UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **219 dias** - considerando a designação mais distante para **04/04/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, como, por exemplo, nos interregnos entre os dias 6 e 14/10, 19/11 e 14/12. Após a última data, a marcação recomeça somente e 26/01/2022, 08 e 14/02. Demais disso, no mês de março já apenas uma audiência marcada (no dia 08/03), passando, após, para 04/04/2022.

***Com relação às audiências **UNA/Sumaríssimo**, em que se aferiu aprazamento de 219 dias - considerando a designação mais distante para **11/04/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, como, por exemplo, nos interregnos entre os dias 2 e 20/09, 22 e 30/09, 6 e 14/10. No mês de novembro, houve marcação de audiências apenas até o dia 10. Após, reiniciam-se as audiências somente em 02/12, único dia com audiência marcada no ano de 2021 (uma audiência apenas). Em 2022, há vagas disponíveis entre os dias 26/01 e 04/02, 07 e 14/02. Pós referida data, somente há novo agendamento no dia 08/03 (uma audiência marcada), prosseguindo em 04/04/2022.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 28/08/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **05 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **05/09/2021**, vislumbrou-se que **NÃO REMANESCEM processos** nessa condição.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **07/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **17 (dezessete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual

pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições

para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
-----	--------------------	--------	-------------------

2015	1002326-37.2015.5.2.0703	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002327-22.2015.5.2.0703	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001029-58.2016.5.2.0703	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001978-48.2017.5.2.0703	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002082-40.2017.5.2.0703	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas

retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000604-02.2021.2.00.0502, as providências

adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert reuniu-se no dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Otávio Augusto Machado De Oliveira, Titular, Claudia Tejada Costa, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Vidal Machado Santana, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marilia Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional